

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 39 / 2023****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é motivada pela necessidade de adquirir materiais e equipamentos odontológicos para prestar atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do TRE-MS. Assim como, atender os protocolos de Biossegurança da Vigilância Sanitária quanto aos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos e ambiente de atendimento clínico, no exercício de 2023.

**2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER**

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, documento SEI (1345325) com o valor estimado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para o exercício de 2023.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se da aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender os beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

As empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos materiais na Unidade de Assistência Odontológica localizada no prédio sede do TRE-MS, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Os materiais serão adquiridos para entrega imediata.

**Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades consta do tópico 6 (planilha de materiais de consumo e permanente), sendo o mínimo necessário para realizar o atendimento odontológico até o término do exercício de 2023 e início do exercício de 2024.

**5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Por se tratar de aquisição de materiais a solução é a aquisição junto as empresas revendedoras e/ou fabricante.

**6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Segue abaixo a descrição das especificações e a quantidade dos materiais e equipamentos necessários para o exercício de 2023 e início do exercício de 2024.

**LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO**

Item	Material	Unid.	Qtde.	Marcas	Valor unitário	Valor total
01	Água destilada não estéril, galão de 5 litros, para uso em autoclave com data de validade de 24 meses a partir da data de fabricação. DEVE ENCAMINHAR CATÁLOGO COM FOTOS DA DATA DE VALIDADE	Frasco	10	Ciclo Farma ou similar	20,20	202,00
02	Álcool etílico esterilizante 92,8%, embalagem contendo 1 litro	Frasco	03		12,90	38,70
03	Antisséptico Bucal 1,5 litros sem álcool	Frasco	01	Listerine ou similar	57,35	57,35
04	<u>Avental Manga Longa:</u> deve ser usado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional, por isso deve ser impermeável; possuir gramatura mínima de 50g/m <sup>2</sup> ; mangas longas com punho de malha ou elástico; com abertura posterior; confeccionado em material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente; produto confeccionado em não tecido de alta tecnologia que impede a passagem de bactérias, com uma eficiência de filtração que chega a 98%, o tecido deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto; tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarelos de aproximadamente 20cm; tamanho: 1,20 x 0,70cm; Cor: Branca; O produto deverá ter registro na ANVISA.	Unidade	150		3,96	594,00
05	Bicarbonato de sódio pacote de 40g – caixa com 12 pacotes com validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. Deve ser obrigatoriamente da marca Dabi Atlante para ser compatível com o	Caixa	01	Dabi Atlante (marca)	73,42	73,42

	aparelho de jato de bicarbonato do consultório odontológico. O produto deverá ter registro na ANVISA.			<b>obrigatória)</b>		
06	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco, seringa com 2g cor dentina. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	Biodinâmica ou similar	32,38	32,38
07	Cera odontológica branca para proteger lábios e gengiva no tratamento ortodôntico. Apresentação caixa com 10 estojos com cinco bastões de cera sólida em cada estajo. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	Maquira ou similar	25,38	25,38
08	Cimento de ionômero de vidro para cimentação Kit com 15g de pó + 5ml de líquido + 1 colher. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	Ketac cem Easy mix 3M ou similar	55,83	55,83
09	Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração Kit com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 2ml de primer + 2 ml de glazer + 1 colher dosadora + 1 bloco de espatulação. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Kit	01	Vitremer 3M	222,90	222,90
10	Cimento de Ionômero de vidro para restauração autopolimerizável – kit com 1 frasco de pó com 10g; 1 frasco de líquido com 8g; 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	FGM ou similar	76,48	76,48
11	Dessensibilizante: gel de nitrato de potássio a 3% com 0,25% de flúor; embalagem com 04 seringas de 1,2ml cada (1,48g cada); indicado para controlar a hipersensibilidade dentinária. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	02	Ultradent ou similar	33,66	67,32
12	Detergente enzimático embalagem com 500 ml O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	03	Ryozime ou similar	39,59	118,77
13	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada – caixa com 10 unidades O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	Technew ou similar	69,90	69,90
14	Fixador, frasco contendo 475 ml O produto deverá ter registro na ANVISA. O revelador e fixador têm de ser da mesma marca para que não haja incompatibilidade no momento de revelação das radiografias	Frasco	03	Kodak ou similar	32,48	97,44
15	Revelador, frasco contendo 475ml O produto deverá ter registro na ANVISA. O revelador e fixador têm de ser da mesma marca para que não haja incompatibilidade no momento de revelação das radiografias	Frasco	03	Kodak	32,48	97,44
16	Hipoclorito de sódio a 1% - Solução de Milton - 1000ml O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	01	Biodinâmica ou similar	11,06	11,06
17	Indicador biológico para monitorar os ciclos de esterilização a vapor caixa com 10 unidades – Clean Test; resultado em 24 horas.	Caixa	20	Clean-up ou similar	37,78	755,60
18	Integrador tipo 5 para monitoramento do processo de esterilização a vapor 121°C a 134°C: integrador com tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: vapor; tempo; temperatura/pressão; ciclos de esterilização; isento de chumbo; caixa com 250 unidades	caixa	04	Clean-up ou similar	120,00	480,00
19	Jaleco de propileno descartável, manga longa, gola de padre, punho, com botão de pressão, gramatura 50 a 60, cor branca, tamanho P: 75 unidades - tamanho G: 75 unidades. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Unidade	150		7,61	1.141,50
20	Limp Clav produto para fazer limpeza interna da autoclave – detergente para limpeza de autoclave. Frasco com 1 litro. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	5	Dabi Atlante ou similar	162,41	812,05
21	Líquido de Dakin – frasco contendo 1000 ml O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	01	Biodinâmica ou similar	10,05	10,05
22	Lixa microcut – caixa contendo 05 unidades. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	03	TDV ou similar	42,06	126,18
23	Material obturador provisório, cor branca – Coltosol, embalagem com 20g. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	01	Vigodent ou similar	36,54	36,54
	Refil de fio dental com fio em polipropileno, com sistema que desliza e expande					

24	que permite melhores resultados na limpeza dos dentes, embalagem com 400m. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	150	Machiloss ou similar	61,55	9.232,50
25	Serra microcut – caixa contendo 02 unidades. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	02	TDV ou similar	60,80	121,60
26	Tiras de lixa diamantada para restauração de resina composta com 150 unidades O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	KG ou similar	49,90	49,90
27	Touca balaclava descartável em TNT: são usadas em ambiente médico-hospitalar para proteção; seu formato deixa apenas o rosto do profissional exposto, cobrindo orelhas, cabeça e pescoço. - evita o contato do cabelo, pescoço, orelhas e ouvidos do aerossol proveniente do equipamento durante o atendimento odontológico; balaclava em TNT g: cor branco; tamanho único; Pacote com 50 unidades. O produto deverá ter registro na ANVISA. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA	Pacote	10	Betel ou similar	132,00	1.320,00
28	Triancinolona Acetonida – pomada. Bisnaga com 10 gramas. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Bisnaga	02		17,70	35,40
29	Toalha de papel interfolhada folha dupla com 200 folhas de 21,6 x 22 cm - ultrasoft	Caixa	20	Santher ou similar	19,00	380,00
30	Máscara de Proteção Respiratória PFF2: respirador descartável tipo concha; deve possuir clip nasal para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário; cor branca na concha interna e na parte externa, com elásticos brancos; conter 02 tiras de elástico brancas para fixação; ser antisséptico, hipoalergênico, atóxico; de baixa condutividade térmica; material não inflamável; possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) maior que 99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; ; proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes (H1N1, H5N1); permitir penetração máxima de 6% de partículas através do filtro mecânico; O respirador deve possuir 4 camadas: constituído por uma concha interna de sustentação composta de não tecido em fibras sintéticas por um processo sem resina; sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente; a parte externa do respirador é composta por um não tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem; a este conjunto são incorporados 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Cor branca; caixa com 100 unidades. O produto deverá ter registro na ANVISA. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA.	Caixa	10	3M ou similar	535,00	5.350,00
31	Medicamento utilizado no tratamento da alveolite com alto poder bactericida, facilita a cicatrização, tem efeito analgésico com formulação isenta de eugenol. O produto deverá ter registro na ANVISA.	Caixa	01	Alveogyl ou similar	44,50	44,50
32	Óleo lubrificante baixa e alta-rotação 100ml Deve ser da marca Dabi Atlante porque é a marca das canetas que serão lubrificadas com o óleo.	Frasco	01	<b>Dabi Atlante (marca obrigatória)</b>	68,80	68,80
33	Pasta Profilática tubo com 50g O produto deverá ter registro na ANVISA.	Tubo	02	Odahcan ou similar	23,90	47,80
34	Pedra pomes extra-fina para uso odontológico, peso líquido 100g O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	01	SS White ou similar	21,90	21,90
35	Scrub: roupa para atendimento clínico confeccionada em tecido microfibra, blusa com gola redonda, manga curta; calça com ajuste elástico no cós e nas barras; cadarço na cintura para amarração; cor branca; tamanho M : 05 unidades, Tamanho XG: 05 unidades	Unidade	10	RS Têxtil	198,90	1.989,00
36	Verniz de fluoreto de Sódio a 5% - duraphat, frasco com 10ml O produto deverá ter registro na ANVISA.	Frasco	02	Colgate	175,99	351,98
37	Protetor facial (Face Shield)	Unidade	06		55,00	330,00
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>						
38	Dispenser automático de antisséptico bucal, copo e fio dental com sensor de detecção de copos que aciona o equipamento somente quando o copo está posicionado; sistema de interrupção da dose caso o copo seja retirado no meio da atuação processo; fechamento por sistema de íman; na cor branca; Dimensões aproximadas: 41cm de comprimento; 21cm de largura e 14cm de altura.	Unidade	01	Halito Puro	332,90	332,90

39	Aparelho Purificador, Esterilizador e Ionizador: indicado para ambientes com risco de disseminação de infecção cruzada; impede a proliferação de vírus, bactérias e fungos nos ambientes; alta eficiência na eliminação de ácaros, fungos, bactérias, pólen, gases e odores; indicado para ambientes de saúde de até 40 m <sup>2</sup> ; aparelho deve possuir pré-filtro para partículas maiores (lavável); pré-filtro para partículas pequenas junto ao filtro HEPA; filtro HEPA classe H13 retenção máxima de micropartículas inaláveis, alérgenos e microrganismos; filtro de carvão ativado para eliminar odores e gases (compostos orgânicos voláteis); filtro fotocatalítico eliminação de vírus e complemento para conversão de gases perigosos; Lâmpada UVC germicida: complemento para eliminação de vírus, bactérias e fungos; sensor que analisa a qualidade do ar e ajusta automaticamente o purificador; garantia de 5 anos	Unidade	01	Green Air	1.380,00	1.380,00
40	Dispenser automático de álcool em gel: dispenser automático de álcool com sensor infravermelho de parede; capacidade 1.100ml; tecnologia em que o disparo do produto não precisa de toque o que diminui o risco de disseminação de infecção cruzada; funcionamento por bateria ou cabo USB, com circuito de baixo consumo de energia (que garante a duração da bateria por mais tempo); Dimensões aproximadas: 10cm de comprimento. 12cm de largura e 25cm de altura, cor branca.	Unidade	03		169,32	507,96
41	Peça de mão jato de pó, que deve acoplar ao aparelho de profilaxia Profi Class da Dabi Atlante Tem de ser da marca Dabi Atlante porque precisa acoplar ao aparelho Profi III Bios da marca Dabi Atlante;	Unidade	04	Dabi Atlante	359,66	1.438,64
42	Ponta ultrassom tip 37 perio subgengival - ponta universal especialmente desenvolvida para raspagem subgengival profunda e chave para colocação da ponta Tem de ser da marca Dabi Atlante para ser compatível com as canetas de Ultrassom do aparelho Profi III Bios da marca Dabi Atlante.	Unidade	05	Dabi Atlante	207,90	1.039,50
43	Dispenser fio dental: embalagem em plástico ABS resistente a choques para garantir alta resistência e durabilidade; com visor e proteções em acrílico; tampa-visor com fechamento por gravidade que garante higiene e proteção para o fio dental; fixação do produto na parede com fitas dupla-face que devem acompanhar o produto; capacidade de armazenamento 400 metros; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; dimensões aproximadas 12 x 6,2 x 12 cm; <b>itens inclusos na embalagem: 1 dispenser para fio dental; 1 fita dupla-face; e manual de instruções e 1 certificado de garantia.</b>	Unidade	120	Machfloss	57,00	6.840,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>						<b>36.084,67</b>

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O especificação dos materiais que serão adquiridos constam do capítulo 6 deste ETP.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para esta aquisição haverá agrupamento dos itens 14 e 15 uma vez que necessitam ser da mesma marca, os demais materiais serão adquiridos em itens distintos.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição dos materiais visa proporcionar atendimento odontológico aos servidores deste Tribunal, contribuindo para a promoção da saúde bucal.

#### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências prévias a serem adotadas, uma vez que o consultório odontológico já está em funcionamento.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

#### 12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O critério de sustentabilidade será aplicado aos materiais de consumo, com o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerado durante os atendimentos.

A contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte e destinação final dos resíduos produzidos pelos serviços de saúde do TRE-MS (Unidade de Assistência Odontológico - UAO e Departamento de Assistência Médica - DAM), foi realizada mediante o Procedimento Administrativo nº 0004460-15.2021.6.12.8000.

### 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento se manifesta pela viabilidade da contratação dos materiais e será submetida à APROVAÇÃO superior.

### 14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável

Trata-se de aquisição de materiais.

### 15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO (facultativo)

Para o álcool (item 02) será exigido como documento de habilitação Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável.

No caso da Autorização encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

### 16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os itens 02 (álcool), 29 (toalha interfolhada), 30 (máscara de proteção respiratória PFF2), 37 (protetor facial - face shield), 38 (Dispenser automático de antisséptico bucal), 39 (Aparelho Purificador, Esterilizador e Ionizador), 40 (Dispenser automático de álcool em gel) e 43 (Dispenser fio dental), por se tratar de material comum, serão adquiridos mediante Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei 14.333/2021.

Os demais itens, por serem de uso exclusivo no tratamento odontológico, serão adquiridos mediante **dispensa de licitação, na forma da Lei 14.333/21**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; *(valores atualizados pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022)*.

Após a aprovação dos Estudos Preliminares, os materiais serão divididos em dois procedimentos, uma que tratará da dispensa de licitação e no outro constarão os materiais que serão adquiridos mediante pregão eletrônico.

### 17. MAPA DE RISCOS

<b>RISCO 01</b>	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
<b>RISCO 01: Contratação antieconômica</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( X )Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto
<b>Dano: aquisição com sobrepreço</b>	
<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável:</b>
Consulta de preços de contratações semelhantes de outros órgãos	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável:</b>
Envio de consulta de preços para várias empresas do ramo	SLC

<b>RISCO 02</b>
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

<b>RISCO 02: Não recebimento de propostas</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( X )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixo ( x )Médio ( )Alto
<b>Dano: Não aquisição dos materiais</b>	
<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável:</b>
Envio de consulta de preços para várias empresas do ramo	SLC
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável:</b>
Repetição da consulta de preços	SLC

<b>RISCO 03</b>	
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato	
<b>RISCO 03: Empresa não entrega os materiais</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( X )Baixa ( )Média ( )Alta
<b>Impacto:</b>	( )Baixo ( )Médio ( X )Alto
<b>Dano: suspensão do atendimento odontológico</b>	
<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável:</b>
Acompanhamento da fiscalização	UAO
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável:</b>
Nova contratação	Unidade demandante e SLC

Notas:

**1. Para a identificação da necessidade da contratação:**

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

**2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:**

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;

b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

**3. Requisitos da contratação:**

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

g) Justificar a vedação de participação de Consórcios na contratação levando em consideração o valor, a complexidade do objeto e o mercado a atender a demanda.

**4. Estimativas das quantidades:**

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;

b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;

c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;

d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

**5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:**

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

**6. Estimativas de preços ou preços referenciais:**

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

**7. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material**

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
  - b.1) ser técnica e economicamente viável;
  - b.2) que não haverá perda de escala; e
  - b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

**10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual:**

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

**11. Contratações correlatas ou interdependentes:**

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

**12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:**

- a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, tomando como referencial o [GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - CGU/AGU \(clique aqui\)](#);
- b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluíram pela definição dos objetos a serem contratados.

**13. Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

**14. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:**

- a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

**15. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato: (facultativo)**

- a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicas; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

**16. Indicação da modalidade de contratação**

Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

**17. Mapa de Riscos:**

a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b) Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 23/02/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAQUES RABACOV ALONSO COSTA, Analista Judiciário**, em 08/03/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.trens.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.trens.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1397201** e o código CRC **F7166EEE**.

---

0000686-06.2023.6.12.8000

1397201v2